

Procuradoria
Geral do
Estado



ESTADO DE GOIÁS
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
GERÊNCIA DO CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS

COMUNICADO Nº 1/2024 - PGE/CEJUR-09373

A respeito do Processo Seletivo do IV Programa de Estágio de Pós-Graduação, *Lato ou Stricto Sensu*, em Direito, da Procuradoria-Geral do Estado, a Comissão Organizadora, por sua Coordenadora Suplente, nos termos da Portaria nº 8-GAB, de 03 de janeiro de 2024, vem **COMUNICAR E ESCLARECER** o seguinte:

1) Na data de 08/01/2024, a plataforma de inscrições apresentou falha no envio aos candidatos do e-mail de confirmação de cadastro. **Referida falha já foi corrigida** e, atualmente, os cadastros e as inscrições podem ser realizados normalmente junto à plataforma;

2) Nos termos do item 3.1.1. do Edital de Inscrições, como **condição para efetivação da inscrição**, após se inscrever pela plataforma, o candidato deverá promover a entrega de 5 (cinco) quilos de alimentos não perecíveis (exceto sal e açúcar), junto à sede da PGE-GO, à Procuradoria do Estado na Capital Federal ou à Procuradoria Regional de Anápolis, conforme o local da vaga pretendida, observando-se o cronograma constante do Anexo I;

3) Considerando-se que à Procuradoria-Geral do Estado de Goiás cabe exercer a representação judicial e a consultoria jurídica do Estado de Goiás (art. 3º, inciso I, da Lei Complementar estadual nº 58/2006) e que o estágio visa ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular (art. 1º, §2º, da Lei federal nº 11.788/2008), é necessário que os candidatos do certame sejam **graduados em Direito**, além de, por ocasião da convocação, necessitem comprovar matrícula em curso de pós-graduação em Direito, nos termos do item 8.5. do Edital de Inscrições.

Publique-se.

GOIANIA - GO, aos 09 dias do mês de janeiro de 2024.

Giorgia Kristiny dos Santos Adad

Coordenadora Suplente

Portaria nº 8 - GAB, de 03 de janeiro de 2024



Documento assinado eletronicamente por **GIORGIA KRISTINY DOS SANTOS ADAD, Gerente**, em 09/01/2024, às 14:10, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **55479979** e o código CRC **3DE122FA**.

GERÊNCIA DO CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS

RUA 2 3 Qd.D-02 Lt.20 - Bairro SETOR CENTRAL - CEP 74110-130 - GOIANIA - GO - ESQ. COM A
AVENIDA REPÚBLICA DO LÍBANO, ED. REPUBLICA TOWER



Referência: Processo nº 202300003026547



SEI 55479979